



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000210-LEG 03/Mar/2021 10:42

Indicação nº 38/2021

Às empresas BRK Ambiental e RGE Sul.
solicitando prorrogação do prazo de Corte dos serviços.

Documento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Antônio EGÍDIO Rufino de CARVALHO, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que, após aprovado, Duto Plenário, seja enviada correspondência aos Ilmos. diretores da BRK Ambiental e RGE Sul, solicitando que as empresas procedam estudos , com maior brevidade possível, no sentido de estender para mais dois meses o prazo de pagamento das referidas faturas de contas em atraso, após o aviso de corte de fornecimento

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação deve-se ao fato de que no enfrentamento a pandemia do Coronavírus (Covid 19) muitas pessoas enfrentam dificuldade financeira, perderam seu emprego ou seu pequeno ou médio negócio sofre com as restrições impostas e recomendadas pela área da saúde pública. Sendo assim, julgo pertinente a adoção de um procedimento que traga algum benefício temporário aos consumidores neste momento de extrema dificuldades, pelo fato de estarmos convivendo com a situação de Bandeira Preta.

Uruguaiana, 03 de março de 2021.

Ver. EGÍDIO CARVALHO
Bancada dos Progressistas